

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 005/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR.

EMPRESA: ANTONIO FUHR NETO.

CNPJ Nº 51.513.892/0001-65.

VALOR TOTAL: R\$ 735.000,00(Setecentos e trinta e cinco mil reais).

DATA: 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal